



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 4.283, de 13 de fevereiro de 2023.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09	FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.713	EMENDA INDIVIDUAL N° 013 – JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN - LIVRE
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
	Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.09	FUNDO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.713	EMENDA INDIVIDUAL N° 013 – JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN - LIVRE
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
	Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 13 de fevereiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Eduardo Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.36 - 471

Recebido
13/02/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da natureza de despesa 339030 Ação Governamental 1.713 na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Este pedido deve-se ao fato de, quando da elaboração das emendas impositivas, não ter sido considerada a necessidade da compra de material e sim somente de prestação de serviços.

Tal proposição inclusive tramitou junto ao Conselho da Pessoa com Deficiência, conforme ata do dia 13/02/2023 que segue anexa, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 13 de fevereiro de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três às 13:00h no CAPS localizado na Rua Antônio Oppitz, 378 em Sander Três Coroas-RS, reuniram-se os membros do conselho que ao final assinam a lista de presença. Iniciou-se a reunião com o Sr. Luís Tizian explicando a situação das emendas impositivas destinadas ao Conselho, sendo parte destes recursos destinados ao Camping Acessível, porém quando da indicação dos Nobres Vereadores, ocorreu um equívoco quanto a natureza da aplicação dos recursos, sendo todo valor destinados a serviços, não constando verba para compra de bens, devido a isso necessitamos aprovar no conselho uma solicitação ao executivo municipal para enviar um projeto de Lei à Câmara de Vereadores solicitando abertura de crédito especial, com divisão da dotação orçamentária das emendas impositivas para compras de bens, concluído a explanação todos os membros presentes aprovaram, após os Sr. Gabriel Feiten começou explanar a situação atual do Camping Acessível, devido à estiagem existe a possibilidade de não haver a decida de rafting, em caso de não chover a até o dia do evento, manteremos o mesmo, as inscrições para decida da manhã já estão esgotadas, que à tarde, por adesão faremos descidas de 500m no Camping Raft Adventure Park, no dia 11/02 foi realizada uma reunião in loco com os representantes das entidades que ajudarão como voluntários no dia do evento, onde ficou ajustado os locais de cada atividade, além do rafting, ficou definido algumas melhorias de acessibilidade, os gastos com evento serão os seguintes: Camisetas R\$ 5.670,00; Almoço para os voluntários R\$ 4.200,00; empresa de Marketing para divulgação do evento R\$ 2.500,00; empresa para filmagem e fotografias R\$ 2.000,00, pulseiras para identificação dos horários de descidas e para os voluntários R\$ 180,00; Shows R\$ 1.500,00; os valores acima são aproximadamente podendo haver alguma alteração e mais alguma outra despesa não elencada neste momento, essas despesas também necessitam de aprovação do conselho para serem pagas, aproveitando o momento peço aos membros presentes se aprovam o pagamento das despesas relacionadas acima, todos presentes aprovaram, a APDAF obteve alguns patrocínios para ajudar a custear as despesas do evento, a abertura oficial do evento será às 09:00hs, às 08:00hs será realizada reunião com todos os voluntários para detalhar como funcionará o evento, está programada a descida da manhã para 10:00hs, as atividades à tarde estão previstas para iniciar as 13:30hs e o encerramento às 18:00hs. Não havendo mais nada a tratar encerramos a presente reunião. Anexo lista de presença.

Helo - Gabi - Jeferson - Nádia - Leog -

339030

COMPRA'S 15

GABRIEL -	1.712
EGON -	1.711
MIRIANA -	1.714
JOAQUIM -	1.713